



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 3/2024/INTERNO/MD

Jóia, 17 de janeiro de 2024

Ao Senhor Presidente do Poder Legislativo de Jóia  
**VER. VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA - PROGRESSISTAS**

**JÓIA - RS**

**Assunto: PROJETOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

Solicitamos a devolução dos seguintes Projetos, de autoria da Mesa Diretora:

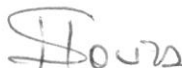
**Projeto de Lei nº 4.726/2024** - Altera o Título V e inclui os art.17A e 17 B, da Lei Municipal nº 4.042/2022 que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

**Projeto de Resolução nº 326/2024** – Altera o Caput do Art. 9º da resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diária a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, autoria Mesa Diretora.

Outrossim, quanto ao **Projeto de Lei nº 4.727/2024** – Concede aumento real ao vencimento dos Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, de autoria da Mesa Diretora. Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0001/2024. Ata da Mesa Diretora nº 3/2024. Comprovantes de Publicação. Envia-se a **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024, em anexo.**

MEMBROS DA MESA DIRETORA:

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

  
**Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – PDT**  
Vice – Presidente

**José Lucas da Silva – Progressistas.**  
1º Secretário

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 18

Recebido em: 17/1/2024

Horário: 14h30min

  
**Dionei de Mattos Lewandowski – Progressistas**  
2º Secretário

Servid